

PORTARIA Nº 20.135, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2413 datada de 05 de abril de 2018, formulada por Carlos Amadeu de Carvalho, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Carlos Amadeu de Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 15.823.910 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2012 a 12/10/2017 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 05/07/2018 a 03/08/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

